

LEI N.º 4.416, DE 05/11/2021.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada ser de Utilidade Pública Municipal a entidade sem fins lucrativos o Sindicato Rural de Aracruz, legalmente constituída e inscrita no CNPJ sob o número 27.108.471/0001-74, com sede na Rua da Alegria, n.º 600, Aracruz-ES, CEP 29.190-010.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal